

Resolução CEE-PSDB/SC nº 199/2015

A COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – **PSDB**, DIRETÓRIO DE SANTA CATARINA, no uso das competências que lhe confere o Estatuto Partidário,

CONSIDERANDO os compromissos assumidos de conformidade com as diretrizes fundamentais e princípios programáticos para a organização, funcionamento e atuação do PSDB no Estado;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 45 do Estatuto, que estabelece para os municípios onde não houver Diretório Municipal organizado, a constituição de Comissão Provisória de 5 (cinco) a 7 (sete) membros, com a incumbência de fortalecer o PSDB, promovendo a sua unidade partidária e o crescimento do quadro de filiações com vistas às eleições de 2016, no prazo que for estabelecido no ato de sua designação,

RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR em mais 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Resolução, a Comissão Provisória criada e em funcionamento no município de **LACERDÓPOLIS**, constituída pelos seguintes membros:

CARGO	NOME	TÍTULO
Presidente	Elson Leoni Chaves	23466370957
Secretário	Márcia Regina Bonetto Schena	23465270914
Tesoureiro	Lucimar Lourenço de Almeida Chamulera	23774940506
Membro	Roberto Antônio Tessaro	23465310906
Membro	Assir Antônio Tessaro	16188850930
Membro	Luiz Paulo Di Domenico	050714770957
Membro	Bárbara Cristina Tessaro Chaves	28495790990

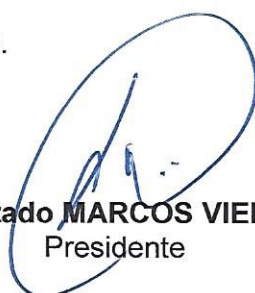
Art.2º. A Convenção para eleição do diretório Municipal somente ocorrerá com autorização expressa do órgão superior, conforme estabelece o Art.23 do Estatuto.

Art.3º. Publique-se no Mural do PSDB/SC e no Site do Partido.

Florianópolis, 28 de setembro de 2015.



ADILOR GUGLIELMI
Secretário Geral



Deputado **MARCOS VIEIRA**
Presidente